

execução contratual.

XII - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº **SEI-2024-07000105**, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece a Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa G M LAREN ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ 45.989.097/0001-45, com fulcro no inciso V, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133

de 01/04/21 com as devidas alterações, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/21.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

ANGRA DOS REIS/RJ, 03 DE MAIO DE 2024.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

JUSTIFICATIVA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS Nº003/2024/SSA

Em atendimento ao Art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL IDEIAS, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
307/24	2022036117	017	R\$ 353.955,00	A Empresa em questão presta serviços médicos de consultas especializadas em áreas críticas à saúde da população. Estes serviços são essenciais para o diagnóstico precoce e tratamento adequado de diversas doenças, contribuindo significativamente para a promoção da saúde e qualidade de vida da população. O atraso no pagamento poderia prejudicar a prestação dos serviços e colocaria em risco a saúde de inúmeras pessoas, que aguardavam atendimento especializado.

ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 639/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do OFÍCIO TRF6 – PRESI 549/2024, do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, da Justiça Federal de Minas Gerais, datado de 23 de abril de 2024,

R E S O L V E:

CEDER a servidora ANA LUIZA ARAÚJO SILVA, Inspetora de Alunos, matrícula 23079, para o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, da Justiça Federal de Minas Gerais, sem ônus para o Município de Angra dos Reis, por meio de ressarcimento financeiro, a partir de 29 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 640/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 257/ANGRAPREV/2024, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de maio de 2024,

RESOLVE:

DISPENSAR CELI DE OLIVEIRA CHAVES, matrícula 70003732, da Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Recursos Humanos, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 03 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 641/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 257/ANGRAPREV/2024, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de maio de 2024,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA IVETE DA COSTA VIEIRA, matrícula 2767, da Função Gratificada de Coordenadora de Compensação Previdenciária, da Diretoria de Benefícios, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 03 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 642/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 257/ANGRAPREV/2024, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de maio de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR THATIANA LABRE MALAFAIA, matrícula 2500281, para a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Recursos Humanos, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 03 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 643/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 257/ANGRAPREV/2024, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de maio de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCAS ALONSO DE FREITAS SANTOS, matrícula 2500266, para a Função Gratificada de Coordenador de Compensação Previdenciária, da Diretoria de Benefícios, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 03 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2024.